

## EDITAL SENAI RN 004/2024

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE GRATUIDADE REGIMENTAL OFERTADO PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN COM A FINALIDADE DE PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA.**

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo ofertar uma turma de até 60 (sessenta) vagas do Programa de Gratuidade Regimental para o Curso Técnico em Eletromecânica, no município de Lagoa Nova/RN, para candidatos interessados e que atendam aos requisitos de ingresso - **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS.**
- 1.2 As condições de inscrição, etapas de seleção, prazos, cursos e turnos, estão disponíveis e determinadas por esse Edital;
- 1.3 A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, dos quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento;
- 1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 1.5 A candidatura implicará autorização do interessado ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- 1.6 É de inteira responsabilidade do candidato observar e acompanhar todas as etapas desse processo no site indicado neste Edital.
- 1.7 O SENAI-DR/RN reserva-se o direito de exigir, sempre que julgar necessário, a apresentação das vias originais dos documentos anexados à inscrição para conferência;
- 1.8 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e comparecimento nas etapas previstas nesse Edital.

## 2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

### DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição é gratuita, pessoal, intransferível e ocorrerá somente de forma **presencialmente no Centro Pastoral, localizado no endereço Avenida Silvio Bezerra de Mello, por trás da igreja católica, em frente a prefeitura. nos dias 27 e 28/08/2024, das 8h às 19h**
- 2.2 As informações adicionais sobre o processo de inscrição constam no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**;
- 2.3 Para se candidatar a uma vaga, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:
- 2.3.1 Ter condição de baixa renda comprovada por autodeclarada no ato da inscrição;
  - 2.3.2 Não estar cursando ou matriculado em qualquer outro programa de Nível Técnico nas escolas do SENAI-DR/RN;
  - 2.3.3 Não ter registro de cancelamento de matrícula de curso técnico de nível médio no SENAI-DR/RN no período de inscrição desse Edital;
  - 2.3.4 Não ter registro de desistência/evasão em curso técnico de nível médio no SENAI-DR/RN no período de 3 anos;
  - 2.3.5 Ter idade mínima de 16 anos;
  - 2.3.6 Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
  - 2.3.7 Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais, conforme **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS** e demais atividades extraclasse, visitas técnicas de campo ou empresas, quando aplicável e se assim forem viabilizadas.
- 2.4 O candidato deverá realizar o preenchimento do formulário de entrevista de forma presencial e orientada pela equipe do SENAI-DR/RN. O preenchimento de todas as informações é obrigatório.
- 2.5 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição.
- 2.5.1 Carteira de Identidade (RG) com Cadastro de Pessoa Física (CPF). OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto OU Passaporte OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - 2.5.2 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula do 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
- 2.6 O candidato deverá dar o aceite dos termos e condições do SENAI-DR/RN, assim como, na autodeclaração de baixa renda no ato da inscrição.

2.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos;

2.8 O critério de seleção é por ordem de inscrição e com base no resultado da entrevista, conforme número de vagas previsto no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**.

## DA ENTREVISTA

2.9 O SENAI-DR/RN será responsável pela condução da entrevista, que ocorrerá na sequência do ato de inscrição, por ordem de finalização do preenchimento do formulário de entrevista.

2.10 A entrevista será conduzida com todos os candidatos que compareceram a apresentação da oferta dos cursos, de modo a avaliar o candidato e esclarecer todas as dúvidas do mesmo.

2.11 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo.

## DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES

2.12 Visando promover a igualdade de gênero e incentivar a participação de mulheres no curso técnico, 50% (cinquenta por cento) das vagas previstas neste Edital serão destinadas exclusivamente para mulheres.

2.13 As candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

2.13.1 Indicar, no ato da inscrição, o interesse em participar do processo seletivo para as vagas destinadas, a saber: 50% (cinquenta por cento);

2.13.2 Atender a todos os requisitos gerais do edital, assim como os específicos do curso escolhido.

2.14 A seleção das candidatas para as vagas reservadas será realizada de acordo com os mesmos critérios utilizados para as vagas gerais.

2.15 Caso o número de candidatas aprovadas seja inferior ao número de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão redistribuídas para os demais candidatos (ampla concorrência), respeitando a ordem de classificação geral.

## DO RESULTADO

- 2.16 Os resultados das etapas serão divulgados pelo site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.
- 2.17 Caso o número de candidatos aptos exceda a quantidade de vagas disponíveis para o curso, o critério de seleção será a ordem de inscrição.
- 2.18 O SENAI-DR/RN reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimo de candidatos não seja alcançado, bem como cancelar a oferta das turmas se a situação for mantida após a prorrogação do prazo.

## DA MATRÍCULA

- 2.19 O candidato classificado no processo seletivo dentro das vagas disponibilizadas será automaticamente matriculado no sistema do SENAI-DR/RN.

Paragrafo único: Não é necessário o comparecimento presencial para efetivação da matrícula.

- 2.20 Havendo desistência do candidato aprovado será convocado o suplente por ordem de inscrição.
- 2.21 O não comparecimento por dois dias seguidos as aulas, implicará em desistência do candidato e será convocado o suplente por ordem de inscrição.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.22 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI-DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e seleção, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal;
- 2.23 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do processo, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as);
- 2.24 Durante as etapas do processo seletivo, assim como, na realização do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas;

- 2.25 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas no Edital 004/2024 referentes ao acesso ao curso constante no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**;
- 2.26 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego;
- 2.27 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância;
- 2.28 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI-DR/RN e sua decisão será final, não havendo a possibilidade de recursos;
- 2.29 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo;
- 2.30 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital: [secretarianatal@rn.senai.br](mailto:secretarianatal@rn.senai.br) Incluir no assunto PROCESSO SELETIVO 004/2024;
- 2.31 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;
- 2.32 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 21 de agosto de 2024.

## ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS

### I. Dos Turnos e das quantidade de vagas:

Turno	Total de Vagas	Período de realização do curso
<b>Noturno 18h às 22h De segunda a sexta (todos os dias)</b>	<b>40 (quarenta)</b>	<b>07/10/2024 a 26/10/2026</b>

Turno	Total de Vagas	Período de realização do curso
<b>Diurno 8h às 12h De segunda a sexta (todos os dias)</b>	<b>20 (vinte)</b>	<b>07/10/2024 a 26/10/2026.</b>

### II. Endereço do local de realização do curso:

Escola Estadual em Tempo Integral Angelita Felix Bezerra  
Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 1299 - Bernardino Bezerra de Sena  
Lagoa Nova – RN - CEP: 59.390-000

### III. As fases deste edital estão sinalizadas no cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
27 e 28/08/2024	Inscrição com a etapa de entrevista, das 8h às 19h
02 e 03/09/2024	Análise das inscrições/entrevista
04/09/2024	Resultado final dos selecionados
07/10/2024	Início do curso

### IV. Das informações dos cursos

<b>Técnico em Eletromecânica</b>
<b>Objetivo:</b> Formar profissionais de nível técnico para desenvolverem atividades na área da indústria, no segmento de eletromecânica, apoiando a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
<b>Carga Horária:</b> 1440 h
<b>Data de início e Término:</b> 07/10/2024 a 26/10/2026.